

ANEXO A

TABELA 6M.1

ÁREAS DE RISCO DE DIVISÃO M-1 (QUALQUER ÁREA E ALTURA)

Grupo de ocupação e uso	GRUPO M - ESPECIAIS			
Divisão	M-1 TÚNEL			
Medidas de Segurança contra Incêndio	Extensão em metros (m)			
	Até 200	De 200 a 500	De 500 a 1.000	Acima de 1.000 ¹
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X
Controle de Fumaça	X	X	X	X
Gerenciamento de Risco de Incêndio	-	X	X	X
Brigada de Incêndio	-	X	X	X
Iluminação de Emergência	-	X	X	X
Sistema de Comunicação	-	-	X	X
Sistema de Circuito de TV (monitoramento)	-	-	-	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X
Extintores	-	X	X	X
Hidrantes e Mangotinhos	-	X	X	X

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 - Túneis acima de 1.000 m de extensão devem ser regularizados mediante Comissão Técnica.

NOTAS GERAIS:

a - Atender às exigências e condições particulares para as medidas de segurança contra incêndio de acordo com a [IT-35](#).

b - As instalações elétricas devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais.

c - Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas [Instruções Técnicas](#).